

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO. 1942, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 001/2016, Processo nº 001/2016, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de forno micro-ondas, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do Item 01: Forno micro-ondas com capacidade de 20 litros e potência de 1150w (variação de até 10% para mais para a potência). Características adicionais: Voltagem 220v; Classificação de Consumo de Energia nível A; Material/Composição: plástico, aço inox e vidro; cor branca; timer; display digital; relógio; luz interna; prato giratório; 10 (dez) níveis de potência; teclas pré-programadas; trava de segurança. Dimensões aproximadas: (AxLxP) 29x46x34cm (variação de no máximo 5% para mais ou para menos). Garantia: 12 meses. Qtde.: 06 unidades. Marca: Electrolux MTD-30. Adjudicado para a empresa Comigo Comercial Minas Goiás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.953.100/0001-63, pelo melhor valor global de R\$2.711,64 (dois mil setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 002/2016, Processo nº 004/2016, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de mão de obra especializada em serviços de condicionamento de 03 compressores de 25 TR's modelo 06EF265910-60H-220v-PH3, existente no equipamento de ar condicionado central da Câmara Municipal de Uberlândia, com execução dos serviços

de retífica geral constante no Anexo I, incluindo a retirada e reinstalação completa (mecânica e elétrica) de 03 compressores. Durante todo o período de condicionamento deverão ser fornecidos, instalados e posteriormente retirados 02 compressores em regime de comodato.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do Objeto: Mão de obra especializada em serviços de condicionamento de 03 compressores de 25 TR's, modelo 06EF265910 - 60H - 220v - PH3, existentes no equipamento de ar condicionado central (marca Carrier modelo

Chiller 30GB075), com execução dos serviços de retífica geral (desmontagem e remontagem), sendo: decapagem e descarbonização do bloco; rebobinamento do motor elétrico; retífica da placa de válvula; polimento do virabrequim; reparos (da placa de ligação; da bomba de óleo; do rotor; do estator); brunimento dos cilindros, neutralização e fosfatização do bloco, válvulas de expansão; limpeza final do bloco; ruído e vibrações anormais; medições (da corrente elétrica; da pressão de sucção e descarga; da pressão do óleo); verificação da resistência de aquecimento do cárter; amortecedor de vibração; limpeza geral a ser feita com oxigênio e nitrogênio; troca de óleo e do filtro de ar do gás R22; verificação da resistência de isolamento; pressurização e testes de estanqueidade, testes de funcionamento; teste no pressostato; testes na parte elétrica de comando, força e controle; pintura geral; Fornecer e instalar no equipamento Chiller, 02 compressores em condições de funcionamento, iguais aos retirados, a título de Comodato, durante todo o período de reparos dos danificados (estimado em aproximadamente 90 dias), incluindo a retirada e posterior reinstalação completa (mecânica e elétrica) dos mesmos e transporte horizontal e vertical, através de guindaste para remoção de cima da laje do prédio da Câmara Municipal de Uberlândia. Serviço a ser feito fora das dependências da Câmara. Garantia mínima do serviço: 06 meses. Qtde.: 01 mão de obra. Adjudicado para a empresa Arqgraph Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01, pelo melhor valor global de R\$107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais). Ciência aos interessados. Publique-se na forma da Lei. Uberlândia, 05 de fevereiro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário / Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

consulte os Editais

www.camarauberlandia.mg.gov.br

ou faça contato

3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 055/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Hugo Cardoso Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 056/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Angela Aparecida Caetano Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 057/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Mariana Luz de Faria.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Mariana Luz de Faria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 058/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismael Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Geisa Cristina Lourenço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EM FEVEREIRO NOS DIAS 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 E 26
A PARTIR DAS 9H00**

**AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

**PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) 45.3 (HD)
PELA INTERNET: www.camarauberlandia.mg.gov.br**

**INFORMAÇÕES
3239-1152**

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.